



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 36/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

05 MAI 2021

**PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº 25/2021
QUE "INSTITUI AS NORMAS GERAIS E OS
PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E
ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A
AVALIAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS
PÚBLICOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o art. 14 do Decreto nº 35, de 17 de março de 2021, que suspendeu os atendimentos ao público nos órgãos públicos municipais, devido a inserção do município na "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de protocolo de manifestação de interesse do ocupante em adquirir o imóvel público, junto à Secretaria Municipal de Administração, descrito no art. 3º do decreto municipal nº 25, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 19 de março de 2021.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo nono dia do mês de março de 2021.


GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo Interino

